



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 18 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.841/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DECRETO N° 12.953/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MARCELO VINICIUS BARBEIRO FOLEIS**, inscrito no CPF: 049.***.339-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO II, SÍMBOLO CC-02**, no dia 18/08/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 12.953/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MARCELO VINICIUS BARBEIRO FOLEIS**, inscrito no CPF: 049.***.339-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO II, SÍMBOLO CC-02**, no dia 18/08/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 365/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARINALVA FERREIRA DA COSTA RIBEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2016/2017, entre os dias 01/09/2025 à 30/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Antônio Mello da Silveira Júnior, 520, Centro - Tel. (43) 3461-3781
CEP 86840-000 – FAXINAL-PR

PORTARIA Nº 354/2025

A Presidente da Comissão de Sindicância nº 01/2025 designada pela Resolução nº 02/2025 Senhora Rozeli Pinheiro Camargo Santana,

RESOLVE,

Nos termos da Lei nº 2319/2023, designar a Srª Alessandra Aparecida Pereira para exercer as funções de Secretária, e Srª Karine Franciane de Lima, como Membro Auxiliar da sobredita comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a (11) onze de agosto de (2025) dois mil e vinte e cinco.

Faxinal – PR, 13 de agosto de 2025.

Rozeli Pinheiro Camargo Santana
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.194/2024, decorrente de Pregão nº 61/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAS PARA AS UBS'S E CENTROS DE SAÚDE MUNICIPAL, DISTRIBUÍDOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, portador do CPF sob nº 878.***-**-** acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) , corresponde ao acréscimo de 1,1% conforme solicitação da contratada acompanhada de documentos comprobatórios com fundamento art. 124, II, alínea D, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
203	1	20003	KIT CURATIVO RESINA DE ENGENHARIA (01 pinça anatômica, 01 pinça dente de rato, 01 pinça kelly reto, 1 campo cirúrgico)	300.00	15,5985	4.679,5500
296	2	23481	SONDA FOLEY Nº 18 TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTE	360.00	2,9692	1.068,9120
				TOTAL:	5.748,46	

FAXINAL 18 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EIRELI - EPP
CNPJ:013.285.350-00159

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

